Dossiê da emenda Pix 202443360005

Plano de ação 09032024-067781 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem fonte para verificar: município com até 20 mil habitantes, sem registros no PNCP, fora da cobertura do Querido Diário e sem dados abertos de contratos do Tribunal de Contas. Isto não é indício de problema. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Daniel Agrobom
Beneficiário	MUNICIPIO DE CASTELANDIA (GO)
Município / IBGE	Castelândia / 5205059
População (IBGE)	2823
Valor previsto	R$ 400.000,00
Custeio / investimento	R$ 400.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 400.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	CUSTEIO NA SAÚDE

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443360005 de Daniel Agrobom

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 400.000,00: 2024OB004248

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67781/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67781/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67781/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443360005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.